



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Ofício nº 007/2026/Gabinete e Secretaria da Câmara

Exmº Sr. Geraldo Nobre Neto
DD. Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Nesta

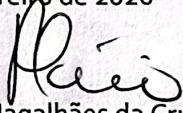
Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Proposição de Lei Ordinária, devidamente aprovada por unanimidade, em reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2026.

_ Indicação nº 001/2026 – autoria Vereador Ramon Vieira da Veiga, dispõe sobre instalação de contenção física adequada e em conformidade com a legislação de trânsito em ponto que especifica, encaminhada ao Executivo Municipal. Aprovada por unanimidade.

Na oportunidade reiteramos os protestos de estima e consideração.

Piedade de Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2026


Flávio Magalhães da Cruz

Presidente 2025/2026

Recebido
27/02/26

